



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

**“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
ART.06, PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionário **Paulo Roberto Costa Santana**, a cumprir jornada ampliada de 04(quatro) horas diárias na função de **Fisioterapeuta** lotado na Secretaria Municipal de Saúde no período de 08 de agosto de 2018 a 30 de setembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 08 de agosto de 2018.


ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal